



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ



Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@homenett.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ALTO PARANÁ			
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA Nº 1641			CNPJ: 76.279.967/0001-16
UF: PARANÁ	CEP: 87750-000	Telefone: (44) 34471122	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 1424-9	Conta Corrente: 16.214-0	Praça de Pagamento: Alto Paraná
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: ALTAMIRO PEREIRA SANTANA		Nº RG: 3.882.545-3	Nº CPF: 522.579.409-20
Endereço: Rua Joaquim Nabuco nº 526		Telefone: 44 34471122	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 679 agricultores familiares, que exploram as atividades: **bovinocultura leiteira, bovinocultura de corte, mandiocultura, sericicultura, avicultura de corte, fruticultura, olericultura e silvicultura**, nas Comunidades Rurais **Del Bel, Corguinho, Maristela, Peroba, Cedro, Quatro Marcos, Mandassaia, Rainha da Paz, Jacareí, Cigarra e Santa Maria**, do Município de **Alto Paraná**, através da assistência técnica recebida dos agentes da prefeitura e demais técnicos de apoio, que farão a utilização de um veículo para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
- 3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Alto Paraná localiza-se ao Noroeste do Paraná, pertencendo à microrregião de Paranavaí, com área total de 407,635 Km², com 13.663 habitantes (IBGE 2010) e com forte participação do setor agropecuário na economia municipal.

O município possui um amplo programa de auxílio aos agricultores familiares, no apoio a condução de suas explorações. Dentre as principais ações, o município disponibiliza aos agricultores maquinário para realização de operações mecanizadas (tratores e implementos e máquinas pesadas para conservação de estradas rurais e carregadores de acesso às propriedades), com especial atenção nas questões ligadas ao preparo conservacionista do solo e na implantação de práticas de contenção ao processo erosivo.

h

O objeto a que se refere o presente projeto consiste de um veículo tipo hatch 0 Km, ano 2017/2018, na cor branca, 4 portas, motorização 1.6 – 102 CV, 4 cilindros, tipo de combustível álcool/gasolina, direção hidráulica, sistema de freios com ABS, ar condicionado, travas elétricas, vidro elétrico nas duas portas dianteiras, banco do motorista com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro traseiro, AIRBAG do motorista e passageiro, tanque de combustível com 55 litros, porta-malas de 280 litros; veículo em conformidade com o DETRAN (Controle Nacional de Trânsito) e PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores). O veículo após emplacado será segurado, sua utilização, guarda e manutenção ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alto Paraná – PR, localizado na Rua José de Anchieta, nº1641 para incrementar e apoiar as ações que envolvem as atividades agropecuárias do município, em especial àquelas ligadas ao manejo e conservação dos solos e recursos naturais.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura do município de Alto Paraná dispõe da seguinte estrutura na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Rafael Cavalli Miquelan – Secretário Municipal de Agricultura, Rodrigo Pistor – Agente de Meio Ambiente, Rogério Brugnoli – Assistente Administrativo; e também conta com estrutura de apoio técnico composta pelos técnicos do Instituto EMATER, a saber: Téc. Agropecuário Mario Nativo Baldin, Engº Agrônomo Carlos Eduardo Peixoto Fontes e Zootecnista Vinícius André de Pietro Guimarães.

Para as atividades previstas no atendimento aos agricultores a Prefeitura Municipal disponibilizará: 01 Trator Agrícola TL 75E New Holland ano 2016, 01 Trator Agrícola 7630 Ford ano 2012/2013 e 01 Carregadeira Frontal (pá-carregadeira – terceirizada com subsídio da Prefeitura Municipal; máquinas próprias da prefeitura aguardando reparos).

Além dos tratores, a Prefeitura Municipal possui também vários implementos a serem disponibilizados, dentre eles: grade aradora, grade niveladora, distribuidor de calcário, grade terraceadora, ensiladeira, dentre outros.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo	Município	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un	45.000,00	45.000,00
Total (R\$)									45.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	11
2 - Número de agricultores	679

Comunidades atendidas: Del Bel, Corguinho, Maristela, Peroba, Cedro, Quatro Marcos, Mandassaia, Rainha da Paz, Jacarei, Cigarra e Santa Maria.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O veículo será de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Municipal de Agricultura ou a quem ele indicar, em apoio as atividades de transporte de



peças, insumos, peças e reparos, nas operações mecanizadas realizadas pela estrutura da prefeitura municipal, junto aos agricultores familiares, com especial prioridade àqueles enquadrados dentro das normas do PRONAF e que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), bem como nas atividades de apoio ao trabalho, como reuniões, eventos direcionados aos produtores e articulação do trabalho a ser desenvolvido.

A meta de execução será de atender 120 produtores/ano, num total de 1.920 horas-máquina de trator de pneu em operações de preparo de solo e manutenção de práticas conservacionistas, utilizando-se para isto 02 tratores de propriedade da prefeitura municipal. Adicionalmente, serão realizadas 1.440 horas-máquina de carregadeira frontal (pá-carregadeira) ao ano nas operações de manutenção de carregadores e acessos às propriedades, bem como em operações de conservação de solos em áreas mais críticas em que o trator de pneu não é adequado.

O custo atual de hora-máquina do trator de pneu é de R\$ 90,00 e da carregadeira frontal é de R\$ 140,00, sendo que a prefeitura apoia os produtores em 50% deste custo, ficando a outra metade custeada pelo agricultor. Desta forma, a utilização do maquinário acarreta um apoio direto aos agricultores de R\$ 187.200,00/ano nas operações mecanizadas. Este apoio faz parte de um programa já existente e desenvolvido pela Prefeitura do Município de Alto Paraná, mas que tem sua ação comprometida, visto que a Secretaria não dispõe de um veículo adequado destinado a este suporte, e, por vezes, as operações são interrompidas devido às quebras e reparos que seriam rapidamente sanadas com a disponibilidade do veículo. Atualmente, as tarefas são realizadas aproveitando-se de outros deslocamentos de veículos da prefeitura, mas comprometendo a agilidade do processo.

De forma articulada com a Extensão Rural Oficial (Instituto EMATER) e outras entidades envolvidas com o meio rural, serão realizados eventos, dias de campo, encontros e reuniões técnicas, para divulgação da necessidade do preparo conservacionista do solo e práticas de controle e contenção do processo erosivo.

É responsabilidade da Prefeitura Municipal efetuar a prestação de contas da aplicação dos recursos, conforme legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB						X	X	X				
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira (se houver) deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

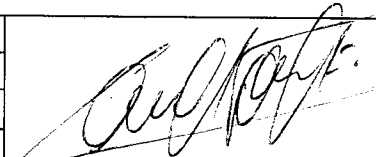
br



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

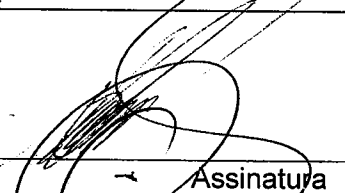
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento							X	X	X			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

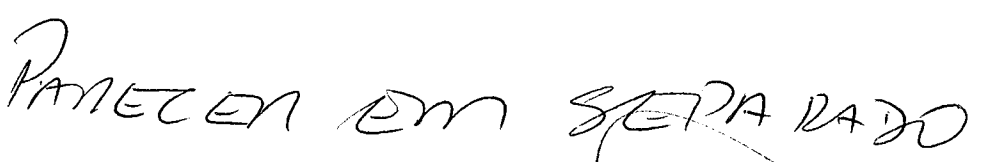

Nome:	Carlos Eduardo Peixoto Fontes	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	24.793-D	
Local:	Alto Paraná	
Data:	12 de junho de 2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ALTAMIRO PEREIRA SANTANA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	522.579.409-20	
Local:	ALTO PARANÁ	
Data:	12 DE JUNHO DE 2017	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

		
Cargo	Chefe de Núcleo Regional/SEAB	
Nome	Gabriel Back	
CPF:	359.501.029-91	
Local:	Paranavaí-PR	
Data:	03 julho 2017	
		 Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAVAI Assinatura

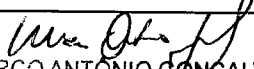
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.






15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTONIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>07</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.


	
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>19</u> / <u>07</u> /2017

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<hr/> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ___/___/2017
-------------------------------------	------------------------



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI

PARECER

PROCOLO Nº 14.586.430-5

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município supra encaminhou documentos com a finalidade de firmar convênio referente a aquisição de um VEÍCULO, que será destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, justificando no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho que o Município tem sua economia fortemente ligada à produção agropecuária, que possui 679 (seiscentos e setenta e nove) agricultores familiares, possuindo um amplo programa de auxílio a esses agricultores familiares, na condução de suas explorações, como tratores e implementos para conservação de estradas rurais e carregadores de acesso às propriedades, implantação de práticas de contenção ao processo erosivo, dentre outras, sendo de inestimável importância a aquisição de referido veículo para dar suporte a essas ações.

Consubstanciado nas alegações delineadas pelo Chefe do Poder Executivo daquela municipalidade, somos **FAVORÁVEIS** à celebração do convênio, uma vez que o objeto será de grande valia e incrementará as ações do Município na área.

É o Parecer.

Paranavaí, 03 de julho de 2017.

Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional - SEAB
PARANAVAI



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

53

PARECER TÉCNICO Nº 317/2017

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio Município de **Alto Paraná** para a **aquisição de 01 (um) veículo de passeio** – protocolo nº 14.586.430-5.

O Prefeito de **Alto Paraná**, Sr. **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, por meio do ofício nº 73/2017 (fl. 19), vem solicitar da SEAB o apoio para a **aquisição de 01 (um) veículo de passeio** para ser utilizado pela Secretaria de Agricultura municipal no atendimento a pequenos agricultores pertencentes à agricultura familiar;

Para tal apoio, apresentou-se a documentação solicitada no Despacho Deagro nº 762/2017 (fl. 15 e 16), inclusive orçamentos diversos de veículos com características similares e que poderão ser adquiridos com os recursos ora solicitados (fls. 37 a 42);

No que se refere especificamente à análise técnica do plano de trabalho ora proposto (fls. 47 a 51), este atende a expectativa, onde são mensurados:

Objeto: descreve que tal veículo será utilizado nas diversas áreas de produção e comunidades atendidas;

Vigência: "12 (doze) meses após a publicação no DIOE";

Justificativa Técnica: descreve que este veículo atenderá aos programas municipais, para incrementar a produção agrícola e pecuária municipal;

Capacidade Instalada: descreve a capacidade técnica e operacional disponível para o atendimento em questão, como técnicos de nível médio e técnicos de nível superior, bem como descreve os equipamentos agrícolas e rodoviários disponíveis a todas as ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Definição e Detalhamento de Metas a Serem Atingidas: descreve a aquisição de 1 veículo, no valor de até R\$ 45.000,00;

Beneficiários: descreve todas as 11 comunidades rurais a serem atendidas, para o atendimento de até 679 agricultores familiares;

Metodologia de Execução: descreve qual é o atendimento a ser executado pelos técnicos com o veículo a ser adquirido, nos Programas Municipais na área de Agricultura, bem como identifica o técnico responsável pelo acompanhamento destas ações;

Plano de Aplicação dos Recursos Repassados: descreve os valores a serem repassados pela SEAB;

Cronograma de Desembolso: estima quando será a data de repasse dos recursos pela SEAB;


Cronograma de Execução: estima quando os trabalhos serão realizados;

Parecer Técnico do Gestor da SEAB (Chefe do NR): está devidamente aceito pelo Gestor.

O Projeto Técnico que embasa o presente plano de trabalho foi apresentado e está à fl. 43 a 46.

Diante dos argumentos apresentados pela Prefeitura Municipal e documentos relacionados, somos de **parecer favorável** à celebração do termo aditivo solicitado. Assim, sugerimos ao chefe do DEAGRO que envie o protocolado ao **Nuconv** para as demais tramitações que o caso requer.

É o parecer, em 07 de julho de 2017.


MARCO ANTONIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO


Engº Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

Folha de Despacho Nº	1119/2017	Data 07/07/2017
Nº Protocolo	14.586.430-5	
INTERESSADO	Município de Alto Paraná	
ASSUNTO	Apoio financeiro 2017 – 1 veículo	
PARA	Caroline Machuca – Chefe do Nuconv	

Encaminhamos o protocolo 14.586.430-5 do Município de **Alto Paraná**, referente à solicitação de apoio financeiro para aquisição de **01 (um) veículo**, para os procedimentos inerentes à celebração de Termo de Convênio.

Atenciosamente,

Richardson de Souza
Chefe do DEAGRO